



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1525/2021
DATA: 17/03/2021
ASS.: *[Assinatura]*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A Vereadora que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 90 DE 2021

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído o dia 08 de setembro como o “Dia Municipal de Combate ao Femicídio e à Violência Contra a Mulher”, passando a constar esta data no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra.

Art. 2º. Por ocasião da instituição deste “Dia Municipal de Combate ao Femicídio e à Violência Contra a Mulher”, o Poder Público Municipal poderá realizar e apoiar eventos ligados à prevenção e medidas de enfrentamento e combate à violência contra a mulher, inclusive firmando parcerias para a promoção de atividades alusivas à conscientização e atenção sobre o tema.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 16 de março de 2021.

[Assinatura]
RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda Vida Importa

JUSTIFICATIVA

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 360036003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

No dia 08 de setembro de 2018, Marciane voltava para a sua residência, no bairro Jardim Carapina, quando foi brutalmente e covardemente atacada pelo seu ex-marido. Marciane, teve quase metade do seu corpo queimado e uma das pernas amputadas, ficou por cinco (05) meses, três (03) deles em coma na UTI. Passou por 18 (dezoito) cirurgias e ainda deverá passar por mais algumas para reconstrução da face e no pescoço e nos braços para melhorar os movimentos. Crime cometido por ciúmes.

O cenário do crime descrito acima é o do feminicídio, ou seja, cometido por parceiro íntimo, em contexto de violência doméstica e familiar, e que geralmente é precedido por outras formas de violência e, portanto, poderia ser evitado.

Por esta proposição pretende-se que este dia marcado por este ato cruel, contra a vida da Marciane, também seja lembrado como o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher.

No nosso Município quase que diariamente são noticiadas agressões a mulheres e feminicídio, o que corrobora a necessidade de ampliação do debate sobre o tema, pois muito ainda precisa ser feito contra a violência motivada estritamente por questão de gênero. O objetivo da instituição do “Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher”, portanto, é buscar a conscientização da população acerca destes números assustadores de agressões, bem como buscar e fomentar novas políticas que ajudem a acabar com a violência contra a mulher. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que busca ser mais um instrumento de luta em prol das mulheres, injusta e arbitrariamente violentadas em nosso país.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 16 de março de 2021.


RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda Vida Importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 360036003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.